

Embu Guaçu, 22 de Agosto de 2.022

Ofício nº 0496/2022/GB/RCR

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente

DD. ANTONIO FILHO BOTELHO

Câmara Municipal de Embu Guaçu

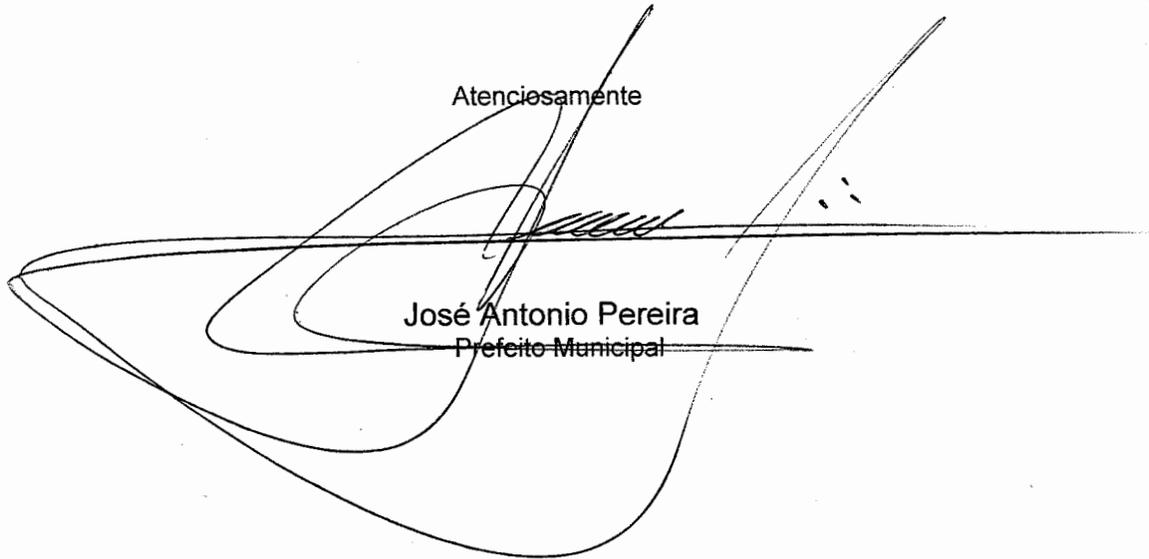
Assunto: Resposta a Indicação nº 635/2022

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em prol do nosso Município.

Encaminhamos a Vossa Excelência a resposta a Indicação nº 635/2022, do Departamento de Recursos Humanos referente aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de levada estima e consideração,

Atenciosamente



José Antonio Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL DE EMBUGUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Recursos Humanos	Data: 19/08/2022
Para: ADM	

Em resposta a indicação n° 635/2022 informamos que os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as endemias já estão sendo pago conforme Emenda Constitucional n° 120/2002, de 05/ de maio de 2022.

Sem Mais.

Marcelo Borges da Costa
Departamento RH

Recebido
19.08.22
Sílvia R. Bueno

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 635/2022

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito Municipal, José Antônio Pereira, que cumpra com a Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022, que altera, entre outros, o § 9º, do artigo 198 da Constituição Federal de 1988, dispondo que *“o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos”*.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2022.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'T' and 'V' intertwined.

Toninho Valflor
Vereador - MDB